

ATO Nº 103/2018

*Dispõe sobre a instalação e vacância do cargo de
31º Promotor de Justiça da Capital.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 219ª Sessão Extraordinária, realizada em 11/10/2018, referente à instalação e vacância do cargo de 31º Promotor de Justiça da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR a 31ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo de 31º Promotor de Justiça da Capital.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça